DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 3

Poder Legislativo 8
Licitações e Contratos 8
Extrato 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 5587, de 10 de fevereiro de 2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Resolve

Art. 1º Nomear Luciana Aparecida Scupin Peichin**,** em virtude de ter sido aprovada em concurso público**,** realizado conforme edital nº 002/2022, 12ª colocada, RG nº 27.815.977-1, CPF nº 141.818.658-94, CTPS nº 24294, Série nº 00385 – SP, PIS/PASEP nº 20.420863.21-9 para exercer as funções de Inspetor de alunos, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, cargo vago, lotado na Diretoria Municipal de Educação, conforme contrato de trabalho pactuado nesta data, sujeitando-se às normas da CLT, com as restrições contidas no Parágrafo 3º do artigo 39 da C.F. e ao regime de trabalho próprio dos servidores municipais de Ribeirão Bonito.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 10 de fevereiro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

EMEI

MARISA GOMES CHAMBRONE

Diretoria de Ensino da Região de São Carlos
ATO DE CRIAÇÃO DECRETO Nº 2348, de 25/09/2020
Rua Étore Moretti, 254 – Conj Habitacional Victor Arnaldo Torezan -Ribeirão Bonito – SP – CEP 13.580-000
Celular 16 997900216

DECLARAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Unidade: EMEI MARISA GOMES CHAMBRONE
Endereço: Rua Étore Moretti, 254
Bairro: Conj Habitacional Victor Arnaldo Torezan- Município de Ribeirão Bonito - SP
Fone: (016) 996459208

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: **KAYSA DOS SANTOS YAMAGUCHI LIMA** RG: **48.973.484-4/SP**
Cargo/Função/Emprego: PEF I- Assistente I Regime Jurídico: CLT
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/Função: Curso Superior

3. HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da semana	Carga horária com aluno	ATPC	ATPI
2ª feira	das 07h00 às 09h30	----------	das 09h50 às 10h40
3ª feira	das 07h00 às 09h30	Das 17h30 às 19h10	das 09h50 às 10h40
4ª feira	das 07h00 às 09h30	----------	das 09h50 às 10h40
5ª feira	das 07h00 às 09h30	----------	das 09h50 às 10h40
6ª feira	das 07h00 às 10h40	----------	----------
Total da carga horária semanal: 16h/a + 02 ATPC + 04 ATPI + 02 ATPL			

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Ribeirão Bonito , SP, 20 de JANEIRO de 2025.

SORAYA CRESSONI PESSA
DIRETORA
RG 16.219.836-X

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000-Fone/Fax: (16) 3344 -1126/3344-3404 CNPJ 45.355.914/0001-03
e-mail: secet@cgmnet.com.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Assinado por 1 pessoa: VALDIRENE CRISTINA LUMINI CARON
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://ribeiraobonito.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/51F5CAFD93384C748491BDB58FC27C10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP

Departamento Municipal de Educação
www.dourado.sp.gov.br
Rua José Bustani, 600, Jardim Paulista - Dourado - SP
Fone: (16)33451519
email: educacao@dourado.sp.gov.br

QUADRO RESUMO DE ACÚMULO DE CARGO DE DOCENTE - REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE DOURADO			
1. Identificação da Unidade Escolar da Rede de Ensino do Município de Dourado:			
Nome:	E.E.I "MYRIAN APPARECIDA PALLOTA DOS SANTOS"		
Endereço:	RUA SALVATORE SACCO, 210		
Bairro:	JARDIM AEROPORTO	**Cidade:**	DOURADO/SP

2. Identificação do Docente			
Nome:	KAYSA DOS SANTOS YAMAGUCHI LIMA		
RG::	48.973.484-4	**Cargo:**	**PEB I**
Regime Jurídico:	**CLT**		
Escolaridade exigida para a função/cargo:	**PEDAGOGIA**		

3. Carga Horária do Docente

Carga Horária na Rede Municipal de Ensino do Município de Dourado							**Carga Horária na Rede:** Municipal de Ensino de Ribeirão Bonito						
	Carga Horária com Alunos				**Hora de Trabalho Pedagógico**			**Carga Horária com Alunos**				**Hora de Trabalho Pedagógico**	
	MANHÃ		TARDE					MANHÃ		TARDE			
	INICIO	FINAL	INICIO	FINAL	INICIO	FINAL		INICIO	FINAL	INICIO	FINAL	INICIO	FINAL
SEG			12:30	17:00	17:30	19:10	SEG						
TER			12:30	17:00			TER						
QUA			12:30	17:00			QUA						
QUI			12:30	17:00			QUI						
SEX			12:30	17:00			SEX						
SAB							SAB						
DOM							DOM						

4. Distância de uma unidade (rede) escolar a outra em Km:	14 Km

Observações:

Declaro sob pena de responsabilidade, considerando as informações em anexo colhidas em outras redes de ensino, que as informações constantes deste quadro representam a verdade.

Dourado, 06 de fevereiro de 2025

Carla Renata Gregorio
Diretora de Escola
RG 27.371.278-0

Assinado por 1 pessoa: VALDIRENE CRISTINA LUMINI CARON
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://ribeiraobonito.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/51F5CAFD93384C748491BDB58FC27C10

Digitalizado com CamScanner

MUNICIPIO DE RIBEIRAO BONITO
PRACA DOS TRES PODERES, S/N - CENTRO - CNPJ: 45.355.914/0001-03
RIBEIRAO BONITO - SP - CEP: 13.580-000
FONE: (16) 3355-9900

CÓDIGO DE ACESSO
51F5CAFD93384C748491BDB58FC27C10

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: VALDIRENE CRISTINA LUMINI CARON em 10/02/2025 13:31:26
CPF:***.***-.298-52
Certificadora: MUNICÍPIO DE RIBEIRAO BONITO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://ribeiraobonito.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/51F5CAFD93384C748491BDB58FC27C10

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

EMEI

MARISA GOMES CHAMBRONE

Diretoria de Ensino da Região de São Carlos
ATO DE CRIAÇÃO DECRETO Nº 2346 de 25/09/2020
Rua Étore Moretti, 254 – Conj Habitacional Victor Arnaldo Torezan -Ribeirão Bonito – SP – CEP 13.580-000

ATOS DA DIRETORIA DA ESCOLA

ACÚMULO DE CARGO

A Diretoria da Escola Municipal de Educação Infantil Marisa Gomes Chambrone, de Ribeirão Bonito, Diretoria de Ensino da Região de São Carlos, com base no Artigo 64, inciso I do Decreto 17329/81, combinado com o Artigo 8 do Decreto 41915/97 expede o seguinte Ato Decisório.

ATO DECISÓRIO 001/25: **Kaysa dos Santos Yamaguchi**, RG nº 48.973.484-4 SSP/SP, PEB I nesta Unidade Escolar, acumula com PEB I na E.E.I. Myrian Apparecida Pallota dos Santos, na Rede de Ensino do Município de Dourado, ACÚMULO LEGAL.

Ribeirão Bonito,10 de fevereiro de 2025

Soraya Cressoni Pessa
RG 16 219 836-X
Diretora

Assinado por 1 pessoa: VALDIRENE CRISTINA LUMINI CARON
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://ribeiraobonito.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/7DAA93657CAE4631ADCEF7833691E0AE

Digitalizado com CamScanner

MUNICIPIO DE RIBEIRAO BONITO
PRACA DOS TRES PODERES, S/N - CENTRO - CNPJ: 45.355.914/0001-03
RIBEIRAO BONITO - SP - CEP: 13.580-000
FONE: (16) 3355-9900

CÓDIGO DE ACESSO
7DAA93657CAE4631ADCEF7833691E0AE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: VALDIRENE CRISTINA LUMINI CARON em 10/02/2025 13:31:24
CPF:***.***-.298-52
Certificadora: MUNICÍPIO DE RIBEIRAO BONITO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://ribeiraobonito.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/7DAA93657CAE4631ADCEF7833691E0AE

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 01/2025 – Processo de Contrato n.º 01/2025

Contratante: **Câmara Municipal de Ribeirão Bonito**

Contratado: **Valente & Terciano Ltda.**

Objeto: contratação de empresa especializada para serviços de instalação de sistema de monitoramento, instalação de pabx e pequenas instalações e adequações elétricas da câmara municipal, cuja descrição detalhada segue conforme Termo de Referência – Dispensa n° 05/2024

Valor: R$16.890,00 (valor global).

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00, ficha 9 – Equipamento e Material Permanente.

Data da assinatura: 7 de janeiro de 2025.

Prazo de vigência do contrato: 2 messes.

Arivaldo Ferreira de Oliveira
Presidente

.....